



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 026, de 04 de abril de 2023

Educadores,

venham aprender a deixar
a sua aula mais interativa
e alinhada aos recursos
digitais com o curso
Programação a Lápis

Educação

Saiba mais: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensino-e-tecnologia/>

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: PARLAMENTO JOVEM CAMPINAS	3
INFORMAÇÃO 02: 9ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo	3
INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS – Formação Gestão da sala de aula	4
INFORMAÇÃO 04: MONITORAMENTO TRIMESTRAL PDDE FEDERAL.....	4
INFORMAÇÃO 05: CENSO ESCOLAR – Coleta de dados.....	4
INFORMAÇÃO 06: REDE DE SUPRIMENTOS - Abertura.....	5
INFORMAÇÃO 07: TROCA DE FEIJÃO CARIOCA	5
INFORMAÇÃO 08: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - abril	6
INFORMAÇÃO 09: LICENÇA MATERNIDADE – 180 dias.....	6
INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	7
INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	7

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 01: PARLAMENTO JOVEM CAMPINAS

Senhor(a) Diretor(a)

É com grande satisfação que convidamos as escolas da sua região para participar do **Programa Parlamento Jovem Campinas – 5ª edição**, a ser realizado entre os meses de **maio a outubro de 2023** com estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e dos 1ª e 2ª séries do Ensino Médio de escolas públicas e particulares de Campinas.

As inscrições estarão abertas no período de **03 a 14/04/2023**. São 33 vagas, preenchidas por ordem de inscrição das escolas.

Encaminhamos em anexo ([aqui](#)) um pequeno manual com as informações sobre os procedimentos para inscrição. Nele, constam todas as datas e horários das atividades presenciais que acontecerão na Câmara Municipal. Esse material também se encontra no site da Câmara, página do Parlamento Jovem (www.campinas.sp.leg.br/parlamentojovem), juntamente com um texto explicativo do programa e um vídeo dos melhores momentos da edição passada.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 02: 9ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a 9ª FeCEESP já está no período para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa nas Unidades Escolares e inscrição nas respectivas Diretorias de Ensino, conforme Regulamento, no qual consta os princípios e normatizações desta ação.

A FeCEESP é uma ação pedagógica, desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com o objetivo de estimular e promover a formação de estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, da rede estadual de ensino, no âmbito das Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e Linguagens, inserindo-os no contexto da Pré-Iniciação Científica.

Converse com os estudantes, discutam as questões problemas pertinentes à sua região e participem. As inscrições devem ser realizadas na Diretoria de Ensino Campinas Oeste até o dia 23/06/2023 com a entrega de todos os documentos presentes no regulamento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os PEC Paulinho (3772 - 2650) e Juvenal (3772 – 2658).

Documentos orientadores contendo regulamento, anexos com todos os modelos de documentos que devem ser encaminhados no ato da inscrição e vídeos explicativos sobre todo o processo:

- Regulamento: https://drive.google.com/drive/folders/1q4SDDy1HldYZO-FdSsbMb1C2Q_iEZxiN
- No drive você ainda encontra os demais documentos orientadores, incluindo os explicativos por área de conhecimento, assim como as apresentações das lives ofertadas até o momento: https://drive.google.com/drive/folders/1q4SDDy1HldYZO-FdSsbMb1C2Q_iEZxiN
- Site da 9ª FeCEESP: <https://www.educacao.sp.gov.br/feiradeciencias>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS – Formação Gestão da sala de aula

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) os materiais trabalhados na Orientação Técnica - **Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica – Gestão de sala de aula**, realizada entre os dias 21 e 30 de março, por esta Diretoria de Ensino.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 04: MONITORAMENTO TRIMESTRAL PDDE FEDERAL

Senhor(a) Diretor(a)

Está chegando a época de realizar o primeiro monitoramento trimestral PDDE Federal/ 2023. [Clique aqui](#) para visualizar as instruções, o link de acesso de cada recurso e o nome das U.E que precisam responder a Planilha. O prazo até **dia 30/04/2023**.

Leila Nogueira Ghislotti
Supervisão de Ensino

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 05: CENSO ESCOLAR – Coleta de dados

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a proximidade da data base do Censo Escolar, que foi estabelecida na Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007 como, a última quarta-feira do mês de maio de cada ano e, em 2023 será no dia 31/05, solicitamos que verifiquem e atualizem os dados do Sistema de Cadastro de Escolas – SCE, para realizarmos a migração do dado real e fidedigno ao sistema Educacenso.

Ressaltamos algumas solicitações de maior demanda nesse período:

- Alteração de Endereço;
- Alteração de Funcionamento;
- Alteração de Patronímico;
- Alteração de Mantenedor;
- Informações de Contato e
- Gestor escolar.

Anexamos a este comunicado o [material operacional](#) sobre as alterações e os dados a serem preenchidos no sistema cadastro de escolas e salientamos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (31/05) serão considerados, contudo, solicitamos que levem em consideração o prazo final (03/05) para envio de alterações e homologações do Sistema Cadastro de Escolas para migração dos dados da matrícula inicial do Censo Escolar 2023, nos permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretor – CIE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 06: REDE DE SUPRIMENTOS - Abertura

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a Rede de Suprimentos será aberta para aquisições conforme o cronograma:

Famílias	Lote / Polo	Período de solicitações	Mês
PAPELARIA INFORMÁTICA ALIMENTÍCIOS	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/04/2023 a 09/04/2023	ABRIL
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	08/04/2023 a 16/04/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/05/2023 a 07/05/2023	MAIO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	08/05/2023 a 14/05/2023	
	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/06/2023 a 07/06/2023	JUNHO
	Polos 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	07/06/2023 a 14/06/2023	

Campinas Oeste
Polo 5A

Neste período, por ainda não estarem liberados, produtos de higiene e limpeza poderão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista.

José Marcos Barbosa
Diretor – CAF

INFORMAÇÃO 07: TROCA DE FEIJÃO CARIOCA

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares esclarece que, apesar de realizar rigoroso controle de qualidade, com laudos atestando as características exigidas nos termos de referência, emitidos por laboratórios credenciados e por testes internos que também atestam a qualidade dos produtos, em todos os gêneros adquiridos para a alimentação escolar, solicitou reanálise dos produtos da marca acima mencionada, em razão de relatos das Unidades Escolares relativos a presença de matérias estranhas ao produto.

Tendo em vista que os achados de **impurezas**, nas amostras utilizadas para a reanálise, demonstram desconformidade com o produto entregue na fase de testes, **o produto será substituído por um que atenda o especificado no edital.**

Sendo assim, o departamento de alimentação escolar solicita que as escolas que possuam esse produto em estoque realizem o imediato cadastramento para a troca no sistema SED não utilizando mais o produto.

Por oportuno, **ressaltamos que a inadequação do produto não é prejudicial à saúde.**

José Marcos Barbosa
Diretor – CAF

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 08: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - abril

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([aqui](#)) o Cronograma para Digitação de Pagamento – **ABRIL/2023**.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado ao Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: A digitação da frequência referente ao mês de MARÇO 2023 estará disponível: de 01/04/2023 até 12/04/2023. Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).

Alguns eventos foram alterados e haverá a possibilidade de mais de uma possibilidade de correção das situações. Por exemplo: *Item 13 - Associação do Professor na Classe*. Haverá a possibilidade de incluir dia 12, ter retorno da situação e, se necessário, corrigir dia 14/04.

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 09: LICENÇA MATERNIDADE – 180 dias

Senhor(a) Diretor(a)

A coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista Despacho Normativo do Governador, de 09/03/2023, informa que:

- as Diretoria de Ensino poderão conceder licença-maternidade, pelo prazo de 180 dias, às servidoras contratadas por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009;
- a deliberação do despacho normativo não tem efeito retroativo, não se aplicando à licença-maternidade já finalizada antes da edição do Despacho Normativo Governador, de 09/03/2023;
- o entendimento também alcança as licenças que ainda estiverem no curso dos 120 dias inicialmente deferidos, bastando, para tanto, cabe à Diretoria de origem providenciar o apostilamento definitivo da prorrogação do benefício de licença-maternidade pelo prazo de 60 dias, totalizando assim 180 dias.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Maria José Jesus de Lima
Dirigente Regional de Ensino